



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014**  
**EDITAL Nº. 2314/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput, Sétima §1º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEXTA §4º:** *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recursos</i>
<b>2.140</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1191</b>	<b>1-livre</b>
<b>2.140</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1192</b>	<b>40-ASPS</b>
<b>2.026</b>	<b>33.90.39.00</b>	<b>1251</b>	<b>4500 Pab Fixo</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2019, conforme Memorando nº 451/2019 da SMS anexo.*

**Parágrafo Único:** *Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior assinatura do novo contrato.*

**CLÁUSULA SÉTIMA §1º:** *Havendo prorrogação do presente Contrato, os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV – Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXAME	Valor Unitário Atualizado
<b>1.1 ULTRASSONOGRAFIA</b>	
1.1.1 AP Urinário	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.2 Mama	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.3 Pélvico	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.4 Obstétrico	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.5 Transvaginal – USTV	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.6 Bolsa Escrotal	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.7 Próstata	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.8 Abdome Superior	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.9 Abdome Total	<u>R\$ 117,69</u>
1.1.10 Obstétrico com Doppler	<u>R\$ 174,51</u>
1.1.11 Obstétrico Morfo	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.12 Obstétrico TN	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.13 US Transretal – USTR	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.14 Tireóide	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.15 Articulações	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.16 Doppler Membro Inferior	<u>R\$ 235,38</u>
1.1.17 Outros Vasculares	<u>R\$ 235,38</u>
1.1.18 Globo Ocular Acrescentar ou não	<u>R\$ 143,39</u>
<b>1.3 RADIOLOGIA</b>	
1.3.1 RX Simples	<u>R\$ 54,12</u>
1.3.2 RX com contraste	<u>R\$ 189,39</u>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2019.

**Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVIEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL, RS

PROTOKOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº 270 Data 06/08/19  
CS

MEMORANDO Nº 451/2019

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2019.

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4507/2014, Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

A Secretaria da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4507/2014 com a Empresa Clidimagem Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda, para renová-lo por um período de 12 (doze) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na Comunicação Interna nº 181/2019-SMF.

Solicita-se redação de Parágrafo Único, referente ao item Do Prazo, Clausula Sétima:  
*Parágrafo Único: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.*

Dotação Orcamentária:

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1191, recurso: 1-Livre.
- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1192, recurso: 40-ASPS.
- Projeto/Atividade: 2.026, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1251, recurso: 4500 Pab Fixo.

DE ACORDO

Data: 06/08/19

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Inês Meeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde